

DECRETO Nº. 310 / 2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Exoneração e de servidora de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO, em seu Art. 91. Inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Antonio, a Servidora **ANILZA DA SILVA ALVES**, Mat. 080 Inscrita no CPF 790.917.501-97, Lotada na **Secretaria Municipal de Educação de Piraquê/To.** a partir desta data.

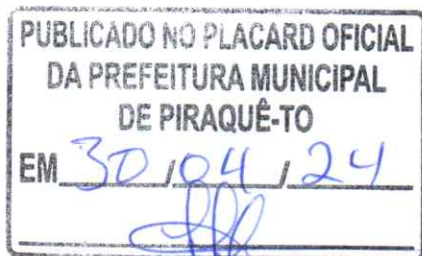
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se eventuais, disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte quatro (30/04/2024).


SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no mural desta Prefeitura.

Piraquê - TO, 30 de Abril de 2024.

Gabinete

